

REQUERIMENTO Nº 030/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca – PI,

O Vereador **FRANCISCO EUDES GOMES DA SILVA**, no regular exercício do mandato parlamentar, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Constituição Federal, no Regimento Interno desta Casa Legislativa e nas demais normas pertinentes, requerer a disponibilização da gravação integral (áudio e/ou vídeo) da sessão plenária realizada no dia 05/05/2026, às 18h.

O presente requerimento encontra amparo, inicialmente, no princípio da publicidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal, que rege a Administração Pública e impõe a transparência dos atos administrativos como regra, garantindo à sociedade o pleno acesso às informações de interesse coletivo. Soma-se a isso o princípio da moralidade administrativa, que exige condutas pautadas na ética e na boa-fé, bem como o princípio da eficiência, que impõe a adequada organização e disponibilização das informações públicas. Ainda, o princípio democrático e da soberania popular reforça a necessidade de publicidade dos atos legislativos, permitindo o controle social sobre a atuação dos agentes públicos.

Ademais, a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) assegura a qualquer interessado o direito de obter informações produzidas ou custodiadas pelos órgãos públicos, sendo a gravação de sessões legislativas inequívoco documento público, devendo ser franqueado seu acesso de forma célere e eficaz. No âmbito desta Casa, o próprio Regimento Interno da Câmara Municipal de Piracuruca estabelece a publicidade das sessões e prevê a possibilidade de gravação e divulgação dos trabalhos legislativos, evidenciando que tais registros integram o acervo institucional e se submetem ao dever de transparência.

Ressalte-se, ainda, que o Vereador, no exercício de sua função fiscalizatória e de acompanhamento dos atos legislativos, possui prerrogativa de acesso às informações necessárias ao desempenho do mandato, sendo a gravação da sessão instrumento relevante para análise, conferência de debates e eventual adoção de providências parlamentares.

Diante do exposto, requer-se a Vossa Excelência a disponibilização da gravação integral da sessão mencionada, preferencialmente por meio digital, ou, alternativamente, a indicação do local e forma de acesso ao referido material.

Termos em que,

Pede deferimento.

Plenário da Câmara Municipal de Piracuruca – PI, 06/05/2026

FRANCISCO EUDES GOMES DA SILVA

Vereador

Recebi em: 06/04/2026
José Ivãne de Lima Fontinele
Diretor Administrativo da
Câmara Municipal de Piracuruca-PI
CPF: 463.226.473-34